

EDITAL UESC Nº 028/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA PROEX – COINC

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante a Resolução CONSEPE no 04/2017, torna público que se encontram abertas as inscrições para Recrutamento e Seleção de bolsista para Coordenação de Integração Comunitária (COINC).

1. DA VAGA

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, visa conceder 01 bolsa para desenvolver atividades na Coordenação de Integração Comunitária – COINC.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do Edital	05/03/2021
Inscrição dos candidatos	11 à 16/03/2021
Homologação das inscrições	17/03/2021
Recurso da homologação das inscrições	18/03/2021
Análise de currículo e entrevista	22 e 23/03/2021
Resultado Preliminar	24/03/2021
Pedido de Reconsideração	25/03/2021
Resultado Final	26/03/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher ficha de inscrição on-line pelo **link do formulário google** <https://forms.gle/RVzkgizLZX7VG9bE7> e enviar a **documentação** exigida conforme orientações no quadro a seguir.

Período	De 11 à 16 de março de 2021
----------------	-----------------------------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Documentação	<ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Curriculum Vitae</i> atualizado e comprovado do aluno; 2. Histórico escolar atualizado; 3. Comprovante de matrícula atualizado; 4. Declaração do aluno de que não possui vínculo empregatício, outra modalidade de bolsa e que terá carga horária disponível de 20 horas semanais para as atividades do projeto (Anexo II deste Edital); 5. CPF e do RG do aluno. 6. Toda documentação deverá ser enviada para o email <u>probex@uesc.br</u>, em arquivo digitalizado (pdf) único. No assunto do e-mail deve constar o nome do candidato e o número do edital, conforme o modelo: Nome e Sobrenome – Edital 28/2021. <p>Atenção: Para efeito de análise do <i>Curriculum Vitae</i>, somente serão consideradas as atividades que estiverem devidamente comprovadas.</p>
Nº de Vagas	01 vagas + cadastro de reserva

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
20 horas semanais.	<ul style="list-style-type: none"> -Ter disponibilidade de tempo para atuar nas atividades remotas e/ou presenciais da COINC em apoio à AMURC junto aos municípios contemplados; -Ter disponibilidade de tempo para viagens junto aos municípios contemplados, quando as atividades presenciais retornarem; -Acompanhar e registrar os relatos das reuniões (on-line, e presencial quando for possível); -Elaborar e preencher planilhas para acompanhamento das atividades; - Cuidar e distribuir o material didático e apoiar nos evento e ações de extensão da COINC; - Manter a coordenação informada sobre o andamento e contratempos das atividades/ações desenvolvidas; -Colaborar para a elaboração de relatórios e apresentação de resultados; -Participar de eventos, reuniões mensais ou quinzenais e dos encontros promovidos pela COINC; -Estar presente nas capacitações, qualificações e oficinas promovidas pela PROEX; -Auxiliar os coordenadores nos encaminhamentos 	<p>Ser aluno de graduação da UESC, a partir do 2º semestre;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto; ✓ Ter disponibilidade para viajar; ✓ Não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	<p>necessários para o andamento das atividades junto aos fóruns promovidos pela AMURC.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na produção audiovisual e no gerenciamento das ações de comunicação nas mídias sociais e intermediar as respostas das interações nas mídias sociais; -Auxiliar na construção dos “cards” informativos dos canais de comunicação e a produção audiovisual de materiais/conteúdos para ações e atividades desenvolvidas; 	<p>exceto Bolsa Permanência</p>
--	---	---------------------------------

5. DA SELEÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS (AS) CANDIDATOS(AS):

5.1 O processo seletivo será coordenado e realizado pela Coordenação de Integração Comunitária -COINC.

5.2 O horário da entrevista será informado posteriormente através do site da UESC (www.uesc.br);

5.2.1 As entrevistas serão realizadas de forma remota, obedecendo a lista com os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, delimitando os horários individuais para cada, a qual poderá ser enviada para o e-mail informado pelos candidatos durante a sua inscrição e publicada no site da UESC (conforme acima).

5.3 Os critérios de avaliação estão dispostos no BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO BOLSISTA (Anexo I);

5.3.1 A nota final será composta pela média ponderada da nota do currículo (50%) e da entrevista (50%). O candidato que não alcançar nota final mínima igual a 5,0 (cinco) não será classificado.

5.4 Em caso de empate será considerado o COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA. Persistindo o empate, a classificação dar-se-á da maior para a menor idade.

6. DA REMUNERAÇÃO

Ao bolsista selecionado será concedida mensalmente uma bolsa de Extensão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor que obedece ao fixado pela Resolução Consu nº 03/2017, de 24/02/2017.

7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2021, sem renovação.

Em caso de substituição de bolsista durante o período de vigência, o substituto firmará Termo de Compromisso COMPLEMENTAR pelo prazo de duração equivalente a duração da bolsa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

8. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O pedido de reconsideração deverá ser feito pelo candidato, obedecendo a cronograma estabelecido neste edital, através do e-mail da **probex@uesc.br**, com o envio do formulário específico (Anexo III), devidamente preenchido e fundamentado, salvo num arquivo em PDF, enviado em anexo, identificado com o nome do candidato (ex: João.Lima.Pereira.pdf).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de Março de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO I - BAREMA DE AVALIAÇÃO
EDITAL UESC Nº 28/2021**

CANDIDATO (A)		
Disponibilidade de TURNO		
PROCESSO SELETIVO		
1. AVALIAÇÃO CURRICULAR* (serão considerados, apenas, as informações comprovadas)		
ATIVIDADES	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
Experiência em atividades - Extra universidade (1 ponto/ano)	2,0	
Bolsista ou voluntário de extensão universitária e/ou de iniciação científica e ou docência (1 ponto/semestre)	3,0	
Participação em projeto/programa de extensão (1 ponto/ano)	2,0	
Participação em cursos/eventos nas Tecnologias Digitais, Mídias digitais, e em áreas afins. Pontuação: 8 a 20 horas – 0,25/ 21 a 40 horas – 0,50 /Mais que 40 horas -1,00	1,5	
Participação em cursos/eventos em programas, web, planilhas Pontuação: 8 a 20 horas – 0,25/ 21 a 40 horas – 0,50 /Mais que 40 horas -1,00	1,5	
SUBTOTAL	10,0	
ENTREVISTA	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
Vivência/conhecimento sobre extensão universitária	2,0	
Postura coerente durante a entrevista	1,5	
Linguagem clara, correta e adequada	1,5	
Domínio com programas, web, planilhas, tecnologias digitais, mídias e em áreas afins.	3,0	
Disponibilidade de tempo	1,0	
Motivação para atividades extensionistas	1,0	
SUBTOTAL	10,0	
NOTA FINAL (AVALIAÇÃO CURRICULAR + ENTREVISTA):		
*COEFICIENTE DE RENDIMENTO - CRAA (UTILIZAR APENAS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE)		
TOTAL:		
Assinatura do(s) Avaliador(es):		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

EDITAL UESC Nº 28/2021 DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO (A)

Declaro para fins de inscrição no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PROBEX / NUCOM / UESC – 2021 que eu,

_____, CPF nº _____, não possuirei vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza e que disponibilizarei 20 horas semanais para realização das atividades referentes à bolsa, no ato da minha contratação.

Ilhéus, Campus Soane Nazaré de Andrade, _____ 2021.

Assinatura do Discente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
EDITAL 28/2021

NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A):

FUNÇÃO OBJETO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

(máximo de 1000 palavras)

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário)

NOME/ASSINATURA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br